



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

## Ata Nº. 3/2023 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 9 de fevereiro de 2023

### Ordem do Dia

#### **1. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior**

#### **2. Período de Antes da Ordem do Dia**

#### **3. Assuntos da Câmara Municipal**

3.1.10ª Regularidade Sport Plus de Inverno (11 de fevereiro de 2023) Pedido de Apoio Financeiro. Ratificação

#### **4. Gabinete Técnico Florestal**

4.1. Parecer ao Pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto (P\_ARB\_057908).

#### **5. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

5.1. Projeto Missão País ESSA (11 a 18 fevereiro).

5.2. Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Pedrógão Grande.

5.3. Regulamento para Atribuição do Prémio de Mérito Escolar.

5.4. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2021/850.10.002.01/11.

5.5. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2021/850.10.002.01/14.

5.6. Refeições Escolares Ano Letivo 2023-2023 - Ação Social Escolar.

#### **6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

6.1. Auto de Receção Provisória - Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja de Nossa Senhora da Assunção- Igreja Matriz".

6.2. SAR- Vila Facaia- Alteração ao traçado, acordos de cedência e aquisição de terrenos.

6.3. **Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 19/01/2023 a 02/02/2023:** Presentes oito processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

#### **7. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal**

7.1. Processo Nº 148/2022 - Reconstrução e Ampliação de uma Habitação, Muros de Vedação e Piscina.

7.2. Processo Nº4/2023- Pedido de Parecer de Compropriedade.



31

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**8. Unidade Económica - Financeira**

8.1. Revisão Nº1 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município Pedrogão Grande para 2023.

8.2. Filarmónica Pedroguense - Protocolo no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo. Ratificação

**8.3. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 08 de fevereiro de 2023.**

**8.4. Informação dos pagamentos efetuados no período de 20/01/2023 a 02/02/2023.**

**Presenças:**

**Presidente da Câmara Municipal:** António José Ferreira Lopes

**Vereadores:** Maria Luísa Soares da Silva  
Luís Filipe Jesus Correia  
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues  
Diana Andreia Morgado Fernandes

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos nº1 e nº2 do art.º 78.º, da Lei nº 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vereador, Nelson David Fernandes pelo que foi substituído por Maria Luísa Soares da Silva e do pedido de substituição do Vereador Luis Manuel Piedade David pelo que foi substituído por Diana Andreia Morgado Fernandes sendo aquelas ausências consideradas justificadas.

**Hora de Abertura: 09:30**

**Hora de Encerramento: 11:10**

**Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes**

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.

Mais informou que a Senhora Diana Andreia Morgado Fernandes, irá substituir o Vereador Luis Manuel Piedade David nos termos legais. Por esta nunca ter tomado parte neste órgão, tomou posse como Vereadora fazendo um juramento solene.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**1. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior**

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria com a abstenção da Vereadora Diana Andreia Morgado Fernandes a Ata N°02/2023 da reunião ordinária de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e três, após as alterações solicitadas.

**2. Período de Antes da Ordem do Dia**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio perguntando se os/as Vereadores/as pretendiam intervir.

A Vereadora Maria Luísa Soares da Silva interveio e dirigindo-se ao Executivo disse que este ano é o primeiro ano após a pandemia que se vai realizar o desfile de Carnaval nas Escolas e é um evento que envolve alunos e famílias e disse que será sexta-feira dia dezassete. Prosseguiu e disse que lhe causam preocupação uns arbustos na Avenida Comendadora Maria Eva Nunes Corrêa, junto às passadeiras que segundo disse dificultam a visão aos automobilistas, nos separadores centrais e julga imperativo, apesar de saber que alguns arbustos já foram rebaixados, que ainda se pudessem rebaixar mais de modo a permitir uma melhor visibilidade na circulação rodoviária.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia interveio e em resposta à Vereadora Maria Luísa Soares da Silva disse que essa situação já tinha sido reportada e que vão avaliar novamente a situação e ponderar se rebaixam alguns dos arbustos ou até mesmo equacionar a sua remoção.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dirigindo-se ao Executivo e disse a título de informação que consultou-se o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) para obras na Escola e que estão a avançar com o processo que, embora moroso, o destino é uma candidatura pronta até abril do presente ano e que envolverá o compromisso pelo Agrupamento de Escolas, que se prende naturalmente com a viabilidade do investimento no futuro.

**Ordem do Dia**

**3. Assuntos da Câmara Municipal**

**3.1. 10ª Regularidade Sport Plus de Inverno (11 de fevereiro de 2023)  
Pedido de Apoio Financeiro. Ratificação**

Presente documentação com o Registo n°174 de 05/01/2023 do MyDoc e despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e três, referente à 10ª Regularidade Sport Plus de Inverno (11 de fevereiro de 2023) Pedido de Apoio Financeiro, nos termos do artigo 35º, n°3 da Lei n°75/2013, de 12 de setembro.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia dirigindo-se ao Executivo disse que este evento além da componente desportiva contem uma contrapartida de natureza social por parte do promotor que culminou com a oferta de material didático, neste caso audiovisual, oferecido ao Jardim Escola da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, para projeção de filmes.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e três, no apoio financeiro de dois mil e quinhentos euros à entidade para a atividade em questão.

#### **4. Gabinete Técnico Florestal**

##### **4.1. Parecer ao Pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto (P\_ARB\_057908).**

Presente documentação com o Registo nº564 de 02/02/2023 do MyDoc e Informação Interna da Técnica Superior do Gabinete Técnico Florestal datada de dois de fevereiro de dois mil e vinte e três relativa ao pedido de Parecer sobre um pedido de autorização prévia para a rearborização com eucalipto (P\_ARB\_057908) o qual conclui com parecer favorável.

A Vereadora Maria Luísa Soares da Silva interveio e disse que considera louvável o trabalho e as visitas de campo referente a estes projetos e a confirmação *in loco* por parte da Técnica Superior do Gabinete Técnico Florestal das informações prestadas nas suas informações.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo com o parecer técnico, à pretensão do requerente.

#### **5. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**

##### **5.1. Projeto Missão País ESSA (11 a 18 fevereiro). Ratificação.**

Presente documentação com o Registo nº850 de 27/01/2023 do MyDoc e despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal de três de fevereiro de dois mil e vinte e três, referente ao Projeto Missão País ESSA (11 a 18 de fevereiro), nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio e dirigindo-se ao Executivo esclareceu que se trata de um Projeto que envolve jovens voluntários que vêm nesta altura do ano e que interagem com a comunidade local através de atividades solidárias como visitar por exemplo o Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande e o apoio que solicitam é apenas logístico.



*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de três de fevereiro de dois mil e vinte e três.

**5.2. Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Pedrógão Grande.**

Presente documentação com o Registo nº5135 de 05/12/2022 do MyDoc referente ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Pedrógão Grande e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o presente Regulamento.

**5.3. Regulamento para Atribuição do Prémio de Mérito Escolar.**

Presente documentação com o Registo nº7808 de 13/10/2022 do MyDoc referente ao Regulamento para Atribuição do Prémio de Mérito Escolar.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Regulamento para Atribuição do Prémio de Mérito Escolar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o presente Regulamento.

**5.4. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2021/850.10.002.01/11.**

Presente documentação com o Registo n.º 9307 de 12/12/2022 do Mydoc e Informação Interna do Setor de Apoio Administrativo, Elaboração de Projetos e Obras Particulares, datada de dois de fevereiro de dois mil e vinte e três e proposta do Presidente da Câmara Municipal de seis de fevereiro de dois mil e vinte e três relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2021/850.10.002.01/11.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, usou da palavra alegando o seu impedimento e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento o Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, ausentou-se da sala.





35

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no artº 7º, na alínea h), do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referente ao Processo n.º2021/850.10.002.01/11, propondo à Assembleia Municipal a concessão do reembolso da taxa de I.M.I. pago no ano de dois mil e vinte e dois no montante de €253,25 (duzentos e cinquenta e três euros e vinte e cinco cêntimos).

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

**5.5. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2021/850.10.002.01/14.**

Presente documentação com o Registo n.º 9305 de 12/12/2022 do Mydoc e Informação Interna do Setor de Apoio Administrativo, Elaboração de Projetos e Obras Particulares, datada de um de fevereiro de dois mil e vinte e três e proposta do Presidente da Câmara Municipal de seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo 2021/850.10.002.01/14.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no artº 7º, na alínea h), do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referente ao Processo n.º2021/850.10.002.01/14, propondo à Assembleia Municipal a concessão do reembolso da taxa de I.M.I. pago no ano de dois mil e vinte e dois no montante de €261,48 ( duzentos e sessenta e um euros e quarenta e oito cêntimos).

**5.6. Refeições Escolares Ano Letivo 2022-2023 - Ação Social Escolar.**

Presente documentação com o Registo nº592 de 03/02/2023 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de três de fevereiro de dois mil e vinte e três, referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares no ano letivo 2022-2023.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em Reunião de Câmara de onze de agosto de dois mil e vinte e dois, o pagamento de Refeições Escolares dos processos presentes na reunião.



*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**

**6.1. Auto de Receção Provisória - Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja de Nossa Senhora da Assunção- Igreja Matriz".**

Presente documentação com o Registo nº595 de 03/02/2023 do MyDoc e Auto de Receção Provisória da empreitada "Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja de Nossa Senhora da Assunção-Igreja Matriz" (Processo N°425/18-(2021/300.10.001/10).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o teor da informação técnica, o Auto de Receção Provisória da empreitada "Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja de Nossa Senhora da Assunção - Igreja Matriz", não tendo sido registadas anomalias.

**6.2. SAR-Vila Facaia-Alteração ao traçado, acordos de cedência e aquisição de terrenos.**

Presente documentação com o Registo nº615 de 06/02/2023 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de seis de fevereiro de dois mil e vinte e três referente ao SAR-Vila Facaia- Alteração ao traçado, acordos de cedência e aquisição de terrenos.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a proposta de alteração de traçado, a proposta de aquisição de terrenos e de constituição de servidões públicas para a execução dos projetos de saneamento do SAR de Vila Facaia.

**6.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 19/01/2023 a 02/02/2023:** Presentes oito processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**6.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

**6.4.1. Processo N° 148/2022 - Reconstrução e Ampliação de uma Habitação, Muros de Vedação e Piscina.**

Presente Processo N°148/2022 e Informação Interna da Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo datada de vinte de janeiro de dois mil e vinte e três com um Pedido de Dispensa e isenção parcial de



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

estacionamento nos termos do artigo 93º, alínea c) do PDM, relativo à Reconstrução e Ampliação de uma Habitação, Muros de Vedação e Piscina.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de dispensa e isenção parcial de estacionamento nos termos do artigo 93º, alínea c) do P.D.M. (Plano Diretor Municipal) de Pedrógão Grande, referente ao Processo N°148/2022.

**6.4.2. Processo N°4/2023- Pedido de Parecer de Compropriedade.**

Presente Processo N°4/2023 e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três, com um Pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei N°64/2003 de 23 de agosto, referente aos artigos rústicos com os seguintes números: 2939; 1927; 11575; 11645; 2030 e 11643 inscritos na matriz predial da Freguesia da Graça.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo N°4/2023 de acordo com a Lei N°91/95 de 02 de setembro.

**7. Unidade Económica - Financeira**

**7.1. Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município Pedrógão Grande para 2023.**

Presente documentação com o Registo n°611 de 06/02/2023 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Económico-Financeira datada de seis de fevereiro de dois mil e vinte e três referente à Revisão N°1 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município Pedrógão Grande para 2023.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e apresentou o assunto ao Executivo referindo que esta revisão surge associada única e exclusivamente devido à transferência de competências no âmbito da descentralização no domínio da Ação Social e com a consequente criação no Orçamento da Despesa e das Grandes Opções do Plano, de um conjunto de Ações, de modo a acomodar as rubricas previstas no Acordo Sectorial de Compromisso celebrado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios (subsídios eventuais, recursos humanos e instalações e funcionamento) e assim corrigir-se a dotação prevista que constava no Orçamento para 2023.





**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a proposta de Revisão N°1 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município Pedrógão Grande para 2023 e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, ao abrigo da alínea a), do n°1, do artigo 25° da Lei N°75/2013 de 2 de setembro.

**7.2. Filarmónica Pedroguesa - Protocolo no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo. Ratificação.**

Presente documentação com o Registo n°8843 de 22/11/2022 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três, referente à Filarmónica Pedroguesa e ao Protocolo no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo nos termos do artigo 35°, n°3 da Lei n°75/2013, de 12 de setembro.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, usou da palavra alegando o seu impedimento e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, ausentou-se da sala.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três, no ponto do Protocolo relativo aos transportes para as deslocações efetuadas pela Filarmónica nas suas atuações.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

**7.3. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 08 de fevereiro de 2023.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2 279 014,92 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, catorze euros e noventa e dois centavos); Operações não Orçamentais: €175 481,87 (cento e setenta e cinco euros e quatrocentos e oitenta e um euros e oitenta e sete centavos).

**7.4. Informação dos pagamentos efetuados no período de 20/01/2023 a 02/02/2023.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €282 583,98 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três euros e noventa e oito centavos).



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze horas e dez minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal**

(António José Ferreira Lopes)

**A Assistente Técnica,**

(Gilda Ferreira Nunes)